QUINTA•FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2021 • ANO II | Nº 501

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Matriz, nº 66, Centro	77 3677-2100	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 05/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ADE9-41D7-2FDC-3CF9-582C ou utilize o código QR.

RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE CREDENCIAMENTO 002/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA
- ATA DE CREDENCIAMENTO 002/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

- EXTRATO DA RATIFICÇÃO 076-2021 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA HOSPEDAR ESTUDANTES, ENVIADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA
- REVOGAÇÃO DE EXTRATO DA RATIFICAÇÃO 076/2021 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA HOSPEDAR ESTUDANTES, ENVIADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA.

CONTRATOS

EXTRATOS

- ERRATA EXTRATO DO ADITIVO 001 - PROC 079-2019 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, ÓLEOS DIESEL S-500 E S-10), GRAXA, ÓLEO E FLÚIDO PARA REABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- EXTRATO DO CONTRATO 076-2021 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA HOSPEDAR ESTUDANTES, ENVIADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA

RESOLUÇÕES

- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ÉRICO CARDOSO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RUA ADEMÁRIO CARDOSO, N 11, CENTRO, ÉRICO CARDOSO - BAHIA, CEP: 46.180-000 RESOLUÇÃO Nº 003 DE 27 DE JULHO DE 2021 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 05/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ADE9-41D7-2FDC-3CF9-582C ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ATA DE CREDENCIAMENTO 002/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos e laboratoriais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Érico Cardoso, Estado da Bahia.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de 2021, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, n° 66, Centro de Érico Cardoso-BA, realizou-se a reunião para avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 002/2021-CR. Presentes o Senhor Jairton Carlos Oliveira Vieira, Rosangela Pereira Souza, Cleide Lima Santos, bem como a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 036/2021 de 18 de janeiro de 2021, todos abaixo subscritos, salientando-se que até a presente data se constatou as seguintes propostas para credenciar, a saber: **GRUPO MAGALHÃES OLIVEIRA S/S LTDA, CNPJ º 25.100.665/0001-06.**

Com efeito, após análise da documentação, resulta habilitados os participantes deste credenciamento. Registra-se que se o presente ato for homologado pelo chefe do executivo, o proponente será notificado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal para assinatura do respectivo contrato. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, que não fixou prazo final para o recebimento das propostas. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião, na qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Érico Cardoso - BA, 29 de julho de 2021.

Jairton Carlos Oliveira Vieira
Secretário de Saúde

Gerffeson de Paula Batista
Presidente da CPL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 05/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ADE9-41D7-2FDC-3CF9-582C ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Rosângela P. Souza
Membro da Comissão

Cleide Lima Santos
Membro da Comissão

GRUPO MAGALHÃES OLIVEIRA S/S LTDA
CNPJ º 25.100.665/0001-06.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 05/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ADE9-41D7-2FDC-3CF9-582C ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2021-CR

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso -BA, através do Presidente da Comissão Técnica Permanente para Credenciamento Público 2021 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Érico Cardoso, o Jairton Carlos Oliveira Vieira, torna público, para Ciência dos interessados de acordo a Lei nº 8.666/1993, que nos autos deste procedimento de credenciamento, **fora habilitados** os participantes: **GRUPO MAGALHÃES OLIVEIRA S/S LTDA, CNPJ º 25.100.665/0001-06**, conforme termos contidos no Edital de Credenciamento Público 002/2021-CR.

Érico Cardoso - BA, 29 de julho de 2021.

Jairton Carlos Oliveira Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 05/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ADE9-41D7-2FDC-3CF9-582C ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ATO DE RATIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2021-CR

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos e laboratoriais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Érico Cardoso, Estado da Bahia.

A Comissão Permanente de Licitação torna público, o ato de Credenciamento, para contratação:

RAZÃO SOCIAL: GRUPO MAGALHÃES OLIVEIRA S/S LTDA
ENDEREÇO: Av. Botuporã, nº 95 – Centro – Cep 46.180-000 – Paramirim/Ba.
CNPJ n°: 25.100.665/0001-06.

Érico Cardoso - BA, 29 de julho de 2021.

Gerffeson de Paula Batista
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 05/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ADE9-41D7-2FDC-3CF9-582C ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2021-CR

OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos e laboratoriais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Érico Cardoso, Estado da Bahia.

O Prefeito Municipal de Érico Cardoso – Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação no atendimento do objeto do Processo de Credenciamento nº 002/2021-CR, conforme dados abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL: GRUPO MAGALHÃES OLIVEIRA S/S LTDA
ENDEREÇO: Av. Botuporã, nº 95 – Centro – Cep 46.180-000 – Paramirim/Ba.
CNPJ nº: 25.100.665/0001-06.

Érico Cardoso - BA, 29 de julho de 2021.

ERALDO FELIX DA SILVA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 05/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ADE9-41D7-2FDC-3CF9-582C ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ATA DE CREDENCIAMENTO 002/2021

OBJETO: **Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos e laboratoriais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Érico Cardoso, Estado da Bahia.**

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2021, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, n° 66, Centro de Érico Cardoso-BA, realizou-se a reunião para avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 002/2021-CR. Presentes o Senhor Jairton Carlos Oliveira Vieira, Rosangela Pereira Souza, Cleide Lima Santos, bem como a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 036/2021 de 18 de janeiro de 2021, todos abaixo subscritos, salientando-se que até a presente data se constatou as seguintes propostas para credenciar, a saber: **LS RODRIGUES, CNPJ º 39.685.467/0001-58.**

Com efeito, após análise da documentação, resulta habilitados os participantes deste credenciamento. Registra-se que se o presente ato for homologado pelo chefe do executivo, o proponente será notificado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal para assinatura do respectivo contrato. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, que não fixou prazo final para o recebimento das propostas. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião, na qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Érico Cardoso - BA, 01 de julho de 2021.

Jairton Carlos Oliveira Vieira
Secretário de Saúde

Gerffeson de Paula Batista
Presidente da CPL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 05/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ADE9-41D7-2FDC-3CF9-582C ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Rosângela P. Souza
Membro da Comissão

Cleide Lima Santos
Membro da Comissão

Lucas Silva Rodrigues

LS RODRIGUES
CNPJ º 39.685.467/0001-58.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 05/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ADE9-41D7-2FDC-3CF9-582C ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2021-CR

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso -BA, através do Presidente da Comissão Técnica Permanente para Credenciamento Público 2021 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Érico Cardoso, o Jairton Carlos Oliveira Vieira, torna público, para Ciência dos interessados de acordo a Lei nº 8.666/1993, que nos autos deste procedimento de credenciamento, **fora habilitados** os participantes: **LS RODRIGUES, CNPJ º 39.685.467/0001-58**, conforme termos contidos no Edital de Credenciamento Público 002/2021-CR.

Érico Cardoso - BA, 01 de julho de 2021.

Jairton Carlos Oliveira Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 05/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ADE9-41D7-2FDC-3CF9-582C ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ATO DE RATIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2021-CR

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos e laboratoriais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Érico Cardoso, Estado da Bahia.

A Comissão Permanente de Licitação torna público, o ato de Credenciamento, para contratação:

RAZÃO SOCIAL: LS RODRIGUES
ENDEREÇO: Rua Dr. Miguel Gomes Tanajura, nº 120ª Sala, Centro, Cep 46180-000, Érico Cardoso-Ba.
CNPJ n°: 39.685.467/0001-58.

Érico Cardoso - BA, 01 de julho de 2021.

Gerffeson de Paula Batista
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 05/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ADE9-41D7-2FDC-3CF9-582C ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2021-CR

OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos e laboratoriais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Érico Cardoso, Estado da Bahia.

O Prefeito Municipal de Érico Cardoso – Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação no atendimento do objeto do Processo de Credenciamento nº 002/2021-CR, conforme dados abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL: LS RODRIGUES
ENDEREÇO: Rua Dr. Miguel Gomes Tanajura, nº 120ª Sala, Centro, Cep 46180-000, Érico Cardoso-Ba.
CNPJ n°: 39.685.467/0001-58.

Érico Cardoso - BA, 01 de julho de 2021.

ERALDO FELIX DA SILVA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 05/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ADE9-41D7-2FDC-3CF9-582C ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 076/2021, Dispensa nº 042/2021, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA HOSPEDAR ESTUDANTES, ENVIADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO – BA. Contratado: Sr. NELSON OTÁVIO SOUZA PINTO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 12765817 SSP/BA, CPF nº 244.503.835-91, residente e domiciliado na Rua Nova Friburgo, nº 1376 apto 402, Marília, Rio das Ostras, Rio de Janeiro-RJ CEP 288.960-019. Valor da Contratação: R$ 3.450,00 (Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais), durante 07 meses, de 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, totalizando R$ 24.150,00 (Vinte e Quatro Mil e Cento e Cinquenta Reais).

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 05/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ADE9-41D7-2FDC-3CF9-582C ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

AVISOS DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021, CONTRATO N° 076/2021. Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação no Diário Oficial do Município no dia 25 de maio de 2021 (terça feira), na Edição nº 456, pag. 05.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 05/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ADE9-41D7-2FDC-3CF9-582C ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ERRATA

EXTRATO DO ADITIVO nº 001 do Contrato nº 009/2020 - Processo Administrativo n° 035/2021 - Pregão Presencial n° 030/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: J HELLEN DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 07.535.695/0001-55. Objeto: Aquisição de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleos Diesel S-500 e S-10), graxa, óleo e flúido para reabastecimento e manutenção dos veículos e máquinas deste município, para o exercício de 2020, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: O valor do Contrato que era de R$ 1.703.620,00 (um milhão, setecentos e três mil e seiscentos e vinte reais) passa a ter o valor de R$ 1.959.163,00 (Um Milhão e Novecentos e Cinquenta e Nove Mil e Cento e Sessenta e Três Reais). O valor do litro da gasolina que era de R$ 5,00 (cinco reais), passa a ter o valor de R$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos). O valor do litro do Diesel S10 que era de R$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos), passa a ter o valor de R$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos). O valor do litro do Diesel S500 que era de R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), passa a ter o valor de R$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Data da assinatura do termo aditivo: 29/03/2021. O prazo de vigência do aditivo de contrato que era até 30 de março de 2021, passa a ser de 31 de maio de 2021.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	02.01-SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTR. E SERVIÇOS PÚBLICOS	**FONTE**
AÇÃO	2.015-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	00/ 16/ 30/ 42
AÇÃO	2.017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00 /16 /30 /42
AÇÃO	2.123 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	00 /16 /30 /42
ELEMENTO	3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO	

UNIDADE	02.04-SECRETARIA DE EDUÇÃO E CULTURA	**FONTE**
AÇÃO	2.096-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	19
AÇÃO	2.098-MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	01 / 00
ELEMENTO	3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO	

UNIDADE	02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**FONTE**
AÇÃO	2.070-GESTÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS DE SAÚDE	14 E 02
ELEMENTO	3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO	

UNIDADE	02.08-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	**FONTE**
AÇÃO	2.057 MANUTENÇÃO DO FMAS	00
AÇÃO	2.294 PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29
ELEMENTO	3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO	

Contém erros no texto acima publicado no D.O.M. da edição do dia 29 de março de 2021.

Onde se lê: Processo Administrativo n° 035/2021

Leia-se: Processo Administrativo n° 079/2019

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 05/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ADE9-41D7-2FDC-3CF9-582C ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Extrato do Contrato nº 076/2021 - Processo Administrativo n° 076/2021, Dispensa n° 042/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratado: Sr. NELSON OTÁVIO SOUZA PINTO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 12765817 SSP/BA, CPF nº 244.503.835-91, residente e domiciliado na Rua Nova Friburgo, nº 1376 apto 402, Marília, Rio das Ostras, Rio de Janeiro-RJ CEP 288.960-019. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA HOSPEDAR ESTUDANTES, ENVIADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO – BA. Valor da Contratação: R$ 3.450,00 (Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais), durante 07 meses, totalizando R$ 24.150,00 (Vinte e Quatro Mil e Cento e Cinquenta Reais). Data da Assinatura: 01 de junho de 2021. Vigência: 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Dotação Orçamentária:

UNIDADE	02.04.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
AÇÃO	12.364.045.2105 MANUTENÇÃO E REFORMA DA CASA DO ESTUDANTE
ELEMENTO	3.3.9.0.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE	00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 05/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ADE9-41D7-2FDC-3CF9-582C ou utilize o código QR.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DE ÉRICO CARDOSO

RESOLUÇÃO Nº 003 de 27 de julho de 2021

Dispõe sobre a convocação de Suplente do Conselho Tutelar do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras Providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES – CMDCA de Érico Cardoso, estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal n° 006/2007 e em observância a Lei Federal nº 8.069/90 e demais disposições normativas.

CONSIDERANDO ser de competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a convocação de Conselheiros Tutelares Suplentes e de invocar o Estatuto da Criança e do Adolescente e normas pertinentes.

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2020 CMDCA, art. 35, Parágrafo Único, da Resolução nº 007/2019 do CMDCA e os artigos 7º, incisos IX e X e 29, §1º e §4º da Lei Municipal 006/2007.

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar Titular a Sra. **GIRLANE ALCÂNTARA SANTOS** adquire direito às férias das quais serão gozadas no período concessivo de **05/08/2021 a 03/09/2021.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada, respeitada a ordem de sucessão no processo de eleição do Conselho Tutelar de 2019 deste município, a Segunda Suplente a Sra. **BRUNA DA SILVA AMARAL**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 082.377.595-08, portadora do RG: 16.611. 836-20, residente e domiciliada no Distrito de Cachoeirinha, Zona Rural, Érico Cardoso – Bahia, 46.180-000, para assumir a titularidade do cargo de Conselheiro Tutelar pelo prazo de 30 dias, cuja posse será na data **05/08/2021**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Érico Cardoso – BA, 27 de julho de 2021.

BRUNO NASCIMENTO SANTOS
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Ademário Cardoso, n 11, Centro, Érico Cardoso – Bahia, CEP: 46.180-000

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 05/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ADE9-41D7-2FDC-3CF9-582C ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/ADE9-41D7-2FDC-3CF9-582C ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ADE9-41D7-2FDC-3CF9-582C

Hash do Documento

daf22be09de9a32801547bacdf5b51aca4205c373875d960c0b41478af18ad59

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/08/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 05/08/2021 15:36 UTC-03:00